

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL****OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

MATRÍCULA

61.288

FICHA

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob n.º 07 da quadra n.º 05, situado na Rua Dez, no loteamento denominado "ARAÇATUBA XXXVII", nesta cidade, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, medindo 8,50m de frente, igual medida nos fundos, por 19,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 165,75, confrontando-se pela frente com a referida Rua Dez, pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrota-se com o lote n.º 06; pelo lado esquerdo com o lote n.º 08; e nos fundos com o lote n.º 14, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIA: JARDIM DO COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n.º 03.993.426/0001-81, com sede na Rua Neto Araújo n.º 320, conjunto 802-B, Vila Mariana, na cidade de São Paulo-Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.01 (loteamento) de 09/12/1998; e R.03 de 31/10/2000 ambos da matrícula n.º 48.346, deste Registro.

CADASTRO MUNICIPAL: 2.13.00.05.0047.0143.00.00 (maior área)

Araçatuba, 03 de outubro de 2005. O OFICIAL:

R-1 em 30 de janeiro de 2006.

COMPRA E VENDA

Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 2005, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com redação dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, **JARDIM DO COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa comercial com sede na Rua Neto Araújo nº 320, Conjunto 802-B, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 03.993.426/0001-81, transmitiu por venda o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CEF, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$4.500,00. (Protocolo nº 174.808 de 06/01/2006) REGISTRADO POR: Fátima Aparecida (Fátima Aparecida Antônio Nogueira), Escrevente. Eu, Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial, subscrevi.

Av-2 em 30 de janeiro de 2006.

ARRENDAMENTO (PAR)

Por instrumento particular datado de 23 de dezembro de 2005, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com redação dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, referido no R-1, e, de conformidade com o artigo 2º da Lei 10.188/2001, o imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, constituem patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, representado por força do § único do art. 1º e 4º da Lei 10.188/2001, pelo Agente Gestor do PROGRAMA ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PAR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, os quais serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não

- continua no verso -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA
61.288

FICHA
01

VERSO

o integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiado que possam ser; e, não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o empreendimento que neles foram projetados.

(Protocolo nº 174.808 de 06/01/2006). REGISTRADO POR:
Fátima Aparecida Antônio Nogueira (Fátima Aparecida Antônio Nogueira), Escrevente. Eu,
Marcelo Augusto Santana de Melo (Marcelo Augusto Santana de Melo), Oficial, subscrevi.

Av-3 em 21 de dezembro de 2006.

ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA

A Rua Dez denomina-se atualmente Rua Manoel Rodrigues Gomes, conforme prova a certidão nº 018/2005, expedida em 04 de fevereiro de 2005, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, nos termos do requerimento datado de 07 de dezembro de 2006. (Protocolo nº 181.347 de 07/12/2006). AVERBADO POR: *Alberto Rodrigues Freire* (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto.

Av-4 em 21 de dezembro de 2006.

CADASTRO MUNICIPAL

O imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 2130009007201940100, conforme prova o imposto predial do exercício de 2006, expedido pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, nos termos do requerimento datado de 07 de dezembro de 2006. (Prenotação nº 181.347 de 07/12/2006). AVERBADO POR: *Alberto Rodrigues Freire* (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto.

Av-5 em 21 de dezembro de 2006.

AVERBAÇÃO

O loteamento Araçatuba XXXVII denomina-se atualmente **Conjunto Residencial Toyokazu Kawata**, conforme Lei Municipal nº 5.736 de 31/03/2000, nos termos do requerimento datado de 07 de dezembro de 2006. (Protocolo nº 181.347 de 07/12/2006). AVERBADO POR: *Alberto Rodrigues Freire* (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto.

Av-6 em 21 de dezembro de 2006.

CONSTRUÇÃO

Verifica-se a construção do prédio residencial, que recebeu o nº 695 da Rua Manoel Rodrigues Gomes, com a área construída de 37,62m², conforme prova o *Habite-se* nº 546/2006, expedido em 29 de novembro de 2006, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, nos termos do requerimento datado de 07 de dezembro de 2006. (Protocolo nº 181.347 de 07/12/2006). AVERBADO POR: *Alberto Rodrigues Freire* (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto.

Av-7 em 21 de dezembro de 2006.

ARQUIVAMENTO

Verifica-se o arquivamento da certidão negativa de débito nº 032192006-21021030,

- continua na ficha 02 -

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

61.288

FICHA

02

ARAÇATUBA - EST. S. PAULO

continuação da ficha 01.

expedida em 07 de dezembro de 2006, pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, referente ao imóvel situado na Rua Manoel Rodrigues Gomes nº 695, com **5.078,70m² de área construída (área maior)** nos termos do requerimento datado de 07 de dezembro de 2006. (Protocolo nº 181.347 de 07/12/2006). AVERBADO POR: (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital